



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 324 – OUTUBRO/2016
Resoluções 193 a 197/16 (CEPEX)
(setembro/2016)**

Teresina, 26 de outubro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução nº 193/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração de Curso.

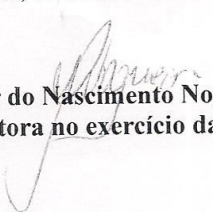
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/09/2016, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.019977/2016-14, (anexo proc. nº 000541/2016-51);

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração da aluna **Daniela Ferreira de Menezes (Matrícula nº 199604958)**, no Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – CCHL/UFPI, do *Campus* “Ministro Petrônio Portella”, Teresina/Piauí, a partir do Período **2016/2**, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 19 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 194/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração de Curso.

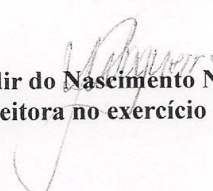
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/09/2016, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.014570/2016-09, (anexo proc. nº 010635/2016-39);

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração do aluno **Dilson Cristino da Costa Reis** (**Matrícula nº 200832184**), no Curso de Bacharelado em Química – CCN/UFPI, do *Campus* “Ministro Petrônio Portela”, Teresina/Piauí, a partir do Período **2016/2**, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 19 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 195/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza afastamento de professor para
realizar Estágio Pós-Doutoral.**

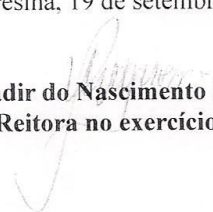
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/09/2016, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.019683/2016-92;

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do Professor Doutor **Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos**, matrícula SIAPE 2499575, Classe C – Adjunto, nível 602, lotado na Coordenação de Letras Vernáculas/CCHL, no *Campus* “Ministro Petrônio Portella”, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Paraná em Curitiba/PR, por 01 (um) ano, a contar de 01 setembro de 2016, conforme processo acima mencionado.

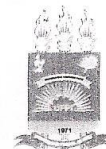
Teresina, 19 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 196/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza afastamento de professor para
realizar Estágio Pós-Doutoral.**

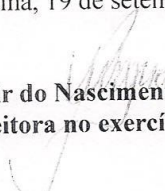
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/09/2016, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.017933/2016-50;

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do Professor Doutor **João Benvindo de Moura**, Classe C – Adjunto, nível 2, lotado na Coordenação do Curso de Letras Vernáculas/CCHL, no *Campus* “Ministro Petrônio Portella”, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em “Estudos Linguísticos”, área de Análise do Discurso, da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus* da Pampulha – Belo Horizonte/MG, por 01 (um) ano, a contar de 01 setembro de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Comissão Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 197/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratifica Resolução Nº 181/16, datada de 05/09/2016, que autoriza prorrogação de afastamento de professor para conclusão de Estágio Pós-Doutoral.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/04/16, e, considerando:

- a Resolução Nº 222/13, do CEPEX;
- o Processo Nº 23111.021703/2016-95

RESOLVE:

Ratifica Resolução Nº 181/16, datada de 05/09/2016, que autoriza a **prorrogação de afastamento do professor Viriato Campelo**, lotado no Departamento de Parasitologia e Microbiologia do Centro de Ciências da Saúde/*Campus* Ministro Petrônio Portella, a fim de concluir Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo/USP, por três (03) meses a contar de 01 de setembro de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de setembro de 2016

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria